



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 52/23

Designa membros da CEV constituída para acompanhar e fiscalizar a construção do Plano de Contingência do Município de São Vicente.

ADILSON DA FARMÁCIA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 443/23**,

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Higor Ferreira, Felipe Rominha e Jhony Sasaki para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 53/23**.

SALA AGENOR LAPENNA, em 14 de dezembro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

Proj. Res. n.º 58/23